



# Prefeitura Municipal de Matipó

CEP 55.567 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.358, DE 22.06.90.

AUTORIZA AQUISIÇÃO MÁQUINAS DE ESCREVER  
E DE CALCULAR, PARA O ÓRGÃO MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO.

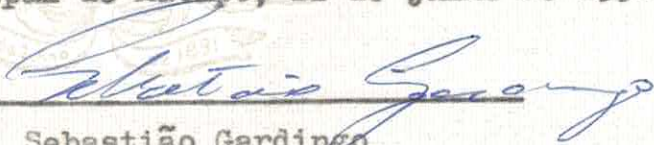
A Câmara Municipal de Matipó decreta, e eu sanciono  
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Matipó au-  
torizada a adquirir 2 (duas) máquinas de escrever e duas  
(2) máquinas de calcular para o Órgão Municipal de Educa-  
ção, podendo para tanto despende até a importância de  
CR\$ 80.000,00 (OITENTA MIL CRUZEIROS).

At. 2º - As despesas decorrentes da autorização  
constante do Art. 1º desta Lei, correrão à conta da dota-  
ção 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente de 2.4-  
Serviço de Educação e Cultura do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

Prefeitura Municipal de Matipó, 22 de junho de 1990.

  
Sebastião Gardingo

Prefeito Municipal

  
Jorge Magalhães Mendes

Chefe do Serviço Administrativo.